



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 400/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico; Fica **READAPTADO TEMPORARIAMENTE** o funcionário **FELIPE CARDOSO NUNES**, ocupante do Cargo de **Fiscal de Tributos**, na Secretaria Municipal da Fazenda, para desempenhar funções compatíveis com sua limitação temporária, na Secretaria Municipal da Agricultura e do Abastecimento, com 40 horas semanais, no período de 07/07/2017 á 02/01/2018, quando o mesmo deverá ser reavaliado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 07 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

